



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## **PROJETO DE LEI 029/2002**

Dispõe sobre a denominação de Rua Marcília Gazolla Candian a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Marcília Gazolla Candian, a Rua situada no Bairro Ponte Preta, código de logradouro 00898-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de abril de 2002.

  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara